ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 84 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 264 /2012

EM 08 / 02 / 2012

	ATA
ACEITO EM 13/02 /2012	8798
APROVADO EM 19/03 /2012	8808
REJEITADO EM / /2012	

Of 0310/12

URGENTE

08

O Vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, seja providenciado junto a secretaria competente, a viabilidade de que seja feita a descentralização dos medicamentos controlados para o Posto Médico do Bairro Parque Marinha.

Ver. Giovani Moralles
Líder da bancada do PTB

JUSTIFICATIVA: Afim de facilitar aos usuários dos medicamentos, pois assim, os mesmos não precisariam mais se deslocarem até o centro da cidade.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 582
26 / 03 / 2012
RUBRICA
FOLHAS 1

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

MENSAGEM/101

Rio Grande, 27 de março de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0310/2012, Ind. 084/12, em atendimento a proposição do Vereador Giovani Moralles, o qual solicita viabilizar a descentralização dos medicamentos controlados para o Posto Médico do Bairro Parque Marinha, informamos que a Secretaria Municipal da Saúde já está em processo de descentralização da farmácia municipal e no plano aprovado no Conselho Municipal de Saúde consta previsto para o exercicio 2012 a inclusão do Parque /Marinha.

Salientamos que as limitações neste bairro estão vinculadas a área física da Unidade Básica de Saúde - UBS 24h.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!